



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

À PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

JUNTE-SE AO PROJETO
S.S. 31/10/22
Cicero Granjeiro Lunardi
PRESIDENTE
JANILDO DOMESSO
Assistente Administrativo
Câmara da Estância Turística de Salto

PARECER Nº 091/2022

ASSUNTO: Os Vereadores Gideon Tavares e Fábio Jorge Rodrigues encaminham a emenda 01 ao PDL 06/2022 que busca alterar a data de premiação do “Prêmio Câmara de Inovação e Tecnologia”

I – RELATÓRIO

Os Vereadores Gideon Tavares e Fábio Jorge Rodrigues encaminham a emenda 01 ao PDL 06/2022 que busca alterar a data de premiação do “Prêmio Câmara de Inovação e Tecnologia”

Decidiram que, ao invés de ser realizada na última semana do mês de novembro, a premiação aos vencedores ocorrerá anualmente na última semana do mês de outubro.

É o necessário a relatar. Passo a opinar.

Marisa



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

II – ANÁLISE JURÍDICA

Trata-se de mera mudança na data da entrega da premiação que não trará consequências de cunho jurídico.

III – DA INDICAÇÃO DA COMISSÃO DE MÉRITO

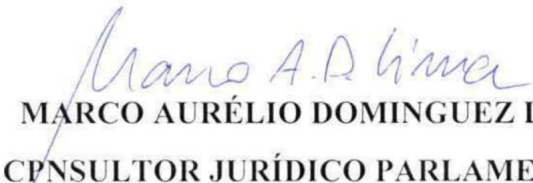
- 1- Comissão de Organização do Governo Municipal, da Ordem Econômica e da Ordem Social.

IV – CONCLUSÃO

Não havendo consequências de cunho jurídico, opino **favoravelmente** à emenda 01 ao do PDL 006/2022.

É o parecer.

Salto, 26 de outubro de 2022.


MARCO AURÉLIO DOMINGUEZ LIMA
CONSULTOR JURÍDICO PARLAMENTAR